



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0278/2023

Em, 21 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.072.011,03 (Um Milhão, Setenta e Dois Mil, Onze Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060		Secretaria de Educação				
12	361	1003	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
0000112	3190.04	99	15411070	Contratação por Tempo Determinado	243.859,44	
0000115	3190.11	99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	828.151,59	
					Total da Ação	1.072.011,03
					Total da Unidade Orçamentária	1.072.011,03
					Total de Suplementações	1.072.011,03

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.072.011,03 (Um Milhão, Setenta e Dois Mil, Onze Reais e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA